



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)**

RESOLUÇÃO Nº 5 / 2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000113/2025-48

Farroupilha-RS, 19 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** *ad referendum* solicitação de demanda de pessoal docente EBTT para a área de **Matemática**, com carga horária de **40 horas semanais com Dedicção Exclusiva**, para reposição de vaga em decorrência de vacância, conforme documento apresentado pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal - CDRP e de acordo com o previsto no Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA IFRS Nº 02, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/03/2025 08:41)

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR
IFRS / CF-FRP (11.01.13)
Matrícula: 1998429

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/03/2025** e o código de verificação: **f1b8f1ee2f**